PORTARIA Nº 152, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Revoga o Adicional de Insalubridade atribuído a servidores.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o inciso II, do §2º, do Artigo 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a mudança de lotação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, o **Adicional de Insalubridade,** de **20%** (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, atribuído aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

PROT.	MATR.	SERVIDOR	A PARTIR DE	PORTARIA QUE ATRIBUIU
31724/2025	45821	ELIANA RIBEIRO	23/09/2025	430/2020
858/2026	41561	MARCIA APARECIDA CLAUDIO DO NASCIMENTO	05/01/2026	603/2021
2211/2026	43961	PAULO HENRIQUE NOEL GONCALVES	29/01/2026	170/2018

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
13/02/2026 16:22:46

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
(Interina)

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
13/02/2026 16:32:16

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 4f94018d-ce6f-4409-87f8-3d59bfb6616a - Página 1/1

SAV/DGP